

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício. 2011

DECRETO Nº 56 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2011 - LEI N.957*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no importância de R\$ 3.589.710,79 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
	67	15.451.0016.1017.0000	PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS F	1.899.234,22	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	58	04.122.0060.1002.0000	CONST/REFOR.E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	531.551,41	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL		
	93	04.122.0071.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EM GERAL	308.712,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	96	04.122.0071.2010.0000	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. DA SEC. SUSTENTÁV	208.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	122	23.122.0071.2076.0000	IMPLANTAÇÃO DO POLO DE CONFECCÕES	548.653,63	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 00 00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	126	12.361.0012.1019.0000	CONST/ REFOR. E AMPLIAÇÃO DE UND. ESCOLARES	222.755,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	00
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	276	10.301.0020.1016.0000	CONST/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UND. SAÚDE	290.784,53	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	10
		10	TRANSF. REC. PARA APLICAÇÃO VINCULADA		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**3.889.710,79**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

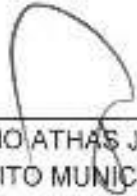
Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2011

DECRETO Nº 56 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2011 - LEI N.957

Glória de Dourados, 05 de outubro de 2011



ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	04 / 11 / 2011
No Jornal	Diário m.s.
Edição n.º	2019 nº 4716
	<i>[Signature]</i>